



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0559/2022

Em, 05 de julho de 2022

### **SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE SEJA CRIADA A CASA DO IDOSO, EM TAMOIOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que seja criada a Casa do Idoso, em Tamoios.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.

**OSÉIAS RODRIGUES COUTO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Diante do envelhecimento da população e de acordo com o Estatuto do Idoso, faz-se necessário investir em ações e estruturas para acolher, direcionar e cuidar dos idosos de Tamoios. Uma casa de atendimento especial, com uma equipe multidisciplinar, fará com que os idosos tratem de questões específicas com muito mais atenção e cuidado. Cabe ao poder público realizar políticas públicas específicas e acolher os idosos em suas necessidades garantindo a eles qualidade de vida. Programas e ações voltado a lazer, esporte, interação e convivência social são importantes para trabalhar a prevenção a doenças e estimular o convívio social. Um centro de acolhimento, cuidados e atenção aos idosos é uma política pública que precisa acontecer em toda cidade e em especial em Tamoios por esta distantes de muitas estruturas de apoio ao desenvolvimento social.

Diante do exposto encaminho a presente matéria e solicito apoio dos Nobres Edis.